



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **MARCOS. A. P. DOS SANTOS** com sede na Estrada Três Pinheiros, nº 95, Área Rural de Taquara, Taquara/RS, CEP 95613-899, CNPJ: 24.589.022/0001-05, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 019/2020 ficando REALINHADO o preço dos itens 1 e 2, a contar de 9 de junho de 2021, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
001	3.000 m <sup>2</sup>	Saibro médio de boa qualidade, peneirado, conforme especificações.	17,85	18,56
002	15.000 m <sup>2</sup>	Saibro médio de boa qualidade, peneirado, conforme especificações.	28,95	31,63

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 019/2020.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 02 de julho de 2021.

  
**Paulo José Silveira Corrêa**  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Representante Legal*  
**MARCOS ANÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**